



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 026/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- RESULTADO DA 1ª PARCIAL - CREENCIAMENTO 003-2023 - OBJETO :CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026-2023- CREENCIAMENTO 003-2023 - OBJETO :CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026-2023- CREENCIAMENTO 003-2023 - OBJETO :CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026-2023- CREENCIAMENTO 003-2023 - OBJETO :CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 043-2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 043-2023

HOMOLOGAÇÃO



- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 043-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 188-2023 - JURANDIR CARLOS ATAÍDE LOPES-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 189-2023 - FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 190-2023 - PLASMA ANÁLISE LABORATORIAIS LTDA





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



PORTARIA N.º 026/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Exoneração de servidor de cargo de provisão em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. **Simarques Silva do Bomfim**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Estradas e Rodagens, neste Município de Cocos-BA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-BA, em 22 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



CREDCIAMENTO Nº 003-2023

Resultado de Credenciamento - 1ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 003-2023, e:

1.1. Credenciamento para O objeto deste Edital e a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.

1.2.

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados em exames laboratoriais, às demandas das Secretarias de Saúde do Município de Cocos - Bahia.

Torna Público, que fica Credenciada a pessoas jurídica abaixo relacionada, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 003-2023, datado de 01 de junho de 2023, publicado em 01 de junho de 2023:

Inscrito que foi Credenciado em ordem de entrega:

N.º	NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF	ESPECIALIDADE	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	PLASMA ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA	41.997.081/0001-23	EXAMES LABORATORIOS	16/06/2023	19/06/2023





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 19 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155-2023
CRENCIAMENTO Nº 003-2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da pessoa jurídica **PLASMA ANÁLISE LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.997.081/0001-23, estabelecida na Rua Mario Campos 100 Casa/Centro /Santa Maria da Vitoria/BA CEP: 47640-000, pelo valor global de R\$ 355.620,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 21 de Junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155-2023
CREDENCIAMENTO Nº 003-2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2023**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 155-2023, Credenciamento nº 003-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa jurídica **PLASMA ANÁLISE LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.997.081/0001-23, estabelecida na Rua Mario Campos 100 Casa/Centro /Santa Maria da Vitoria/BA CEP: 47640-000, pelo valor global de R\$ 355.620,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil secentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 22 de Junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387-2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP: 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 022/2011; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037-2022, homologada pelo Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2022;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.455.976/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, CEP 47.680-000, no Município de Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. José Francisco Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade n.º 03.636.425-87 e CPF n.º 438.693.785-49, doravante denominada **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Achocolatado apresentação Pó características adicionais cacau, solúvel. 12% gordura, Diet sem açúcar- embalagem 200g.	GOLD	UND	60	R\$ 10,60	R\$ 636,00
2	Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, embalagem tetra Pak de 200 ml, com canudinho , não deve conter glúten, deve ter registro S.I.F., ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml.	PIRAKIDS	UND	1.500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
3	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo de validade 18 meses (fechado)- embalagem lata 400g.	CHOCOLATTO	UND	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4	Achocolatado, apresentação: granulado . Embalagem, contendo 130 g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DORI	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
TOTAL						R\$ 43.426,00
GRUPO 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
12	Leite em Pó (Acima de 06 meses) fórmula com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos, embalagem máxima 800 g .	NESTLÉ	UND	400	R\$ 61,94	R\$ 24.776,00
13	Leite em Pó (Até 06 meses) fórmula com Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. Embalagem máxima 800 g .	NESTLÉ	UND	200	R\$ 61,47	R\$ 12.294,00
14	Leite em Pó sem lactose com proteínas isoladas de soja- embalagem máxima de 380g .	NESTLÉ	UND	200	R\$ 22,87	R\$ 4.574,00
15	Leite em Pó, ingredientes aromatizantes, tipo desnatado, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado) – embalagem 400g	PIRACANJUBA	UND	800	R\$ 21,13	R\$ 16.904,00
16	Leite em Pó, tipo integral , aplicação lactantes e crianças- embalagem 200g	PIRACANJUBA	UND	10.000	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
TOTAL						R\$ 168.548,00
GRUPO 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
23	Iogurte integral com polpa de fruta sabor variado. Tem que possuir, fabricação, validade e lote. Peso líquido 200g. Valor Energético 83g, Informação Nutricional 200g. Carboidratos 24g, Proteínas 4,0g, Gorduras totais 6,0 Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 130mg. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	APARECIDA	UND	50.000	R\$ 2,80	R\$ 140.000,00
24	Iogurte integral, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Peso líquido 120g Informação Nutricional 120g. Carboidratos 24g, Proteínas 4,0g, Gorduras totais 6,0 Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 130,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	APARECIDA	UND	15.000	R\$ 2,34	R\$ 35.100,00
TOTAL						R\$ 175.100,00
GRUPO 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
67	Bacon manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade	SEARA	KG	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
68	Carne bovina, tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 56g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/ val/ peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PERDIGÃO	UND	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
69	Lingüiça Defumada, tipo calabresa, ingredientes carne suína.	SEARA	KG	500	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
70	Lingüiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína	REZENDE	KG	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
71	Mortadela, origem carne bovina, apresentação fatiada.	CONFIANÇA	KG	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
72	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência,	REZENDE	KG	1.200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.						
TOTAL						R\$ 111.120,00
GRUPO 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
75	Salsicha a granel, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	REZENDE	KG	3.000	R\$ 10,0002	R\$ 30.000,60
76	Salsicha bovina, tipo Viena, enlatada ao molho comestível e conservantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 01 ano, embaladas em latas com peso líquido de 280g e peso drenado de 180 g.	ANGLO	UND	2.000	R\$ 6,91	R\$ 13.820,00
77	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imerse em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisita.	COQUEIRO	UND	1.000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
TOTAL						R\$ 50.970,60
GRUPO 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
78	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes edulcorante artificial aspartame, tipo dietético - Frasco 100 ml	ZERO CAL	UND	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
79	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes estévia, tipo dietético - Frasco 100 ml	ZERO CAL	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
80	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes Sacarina e Ciclamato, tipo dietético - Frasco 100 ml	ZERO CAL	UND	40	R\$ 7,23	R\$ 289,20
81	Almôndega enlatada 420g	ANGLO	UND	2.000	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
82	Azeitona em conserva, tipo verde, tamanho grande, características adicionais com caroço - embalagem 200 g.	LA VIOLETERA	UND	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
83	Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	QUERO	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
84	Ervilha em conserva - embalagem 200g.	QUERO	UND	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
85	Extrato de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - embalagem 140 g.	PREDILECTA		5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

86	Extrato de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - embalagem 260 g.	QUERO	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
87	Extrato de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - embalagem 340 g.	PALMEIRON	UND	6.000	R\$ 3,65	R\$ 21.900,00
88	Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário - embalagem pote de 200g	QUERO	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
89	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - embalagem 500 g	DELÍCIA	UND	5.000	R\$ 6,65	R\$ 33.250,00
90	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - embalagem de 250g	DELÍCIA	UND	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
91	Milho Verde em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal - embalagem de 200g.	QUERO	UND	2.600	R\$ 3,70	R\$ 9.620,00
92	Palmito em conserva, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - embalagem 500 g.	IMPERADOR	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
93	Azeite oliva extra virgem - embalagem em lata 200 ml	GALLO	UND	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
94	Caldo, para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo 50 g cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	KNOR	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
95	Caldo, para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo de 50 g cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KNOR	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
96	Molho à base de polpa de alho - INGREDIENTES: Água, polpa de alho, vinagre, sal, amido, açúcar, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Apresentação embalagem de 150 ml.	GOTA	UND	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
97	Molho Shoyo - INGREDIENTES: Água, sal, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico - Apresentação embalagem de 150 ml.	GOTA	UND	500	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
TOTAL						R\$ 141.676,20
GRUPO 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
99	Sal lodado refinado - embalagem 01 kg	SALINAS	UND	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
100	Tempero, tipo alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário - embalagem de 1kg	MOALHO	UND	900	R\$ 6,85	R\$ 6.165,00
101	Tempero, tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - embalagem de 1 kg	MOALHO	UND	900	R\$ 6,75	R\$ 6.075,00
102	Tempero, tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - embalagem de 400 g	MOALHO	UND	3.000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
TOTAL						R\$ 24.840,00
GRUPO 20						





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
109	Pó para refresco, composição com açúcar, vários sabores, embalagem 240 g	VILMA	UND	1.500	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00
110	SUCO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite, néctar de fruta, sabor DIVERSO, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml , reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	MARATÁ	UND	20.000	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
111	SUCO NATURAL SABOR DIVERSO: Apresentação: líquido concentrado, frasco de 500ml . Apresentação integral. Bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do fruto, maduro, são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos	DA FRUTA	UND	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
TOTAL						R\$ 111.645,00
GRUPO 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
112	Anilina corante, tipo conjunto coloração tricrômio de masson, composição hematoxilina weigert, ácido picrico, componentes adicionais fucsina mallory, azul anilina masson, cores diversas - embalagem 10 ml	ARCOLOR	UND	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
113	Canela condimento, apresentação natural, aspecto físico em casca, aplicação culinária em geral - embalagem 50 g	MOALHO	UND	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
114	Chá - caixinha 10 g - sabores variados	LEÃO	UND	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
115	Côco seco sem açúcar, apresentação ralado, aplicação culinária em geral - embalagem 100 g	UNICOCO	UND	3.000	R\$ 5,03	R\$ 15.090,00
116	Cravo em botão floral maduro e dessecado - embalagem de 25g e máxima	MOALHO	UND	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
117	Doce confeitado, tipo pipoca doce, ingredientes milho, açúcar, peso 90 g	MIKÃO	UND	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
118	Erva doce em semente, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral - embalagem 25 g	MOALHO	UND	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
119	Gelatina alimentícia, tipo comum, 30 g - sabores variados	BRETZKE	UND	5.500	R\$ 2,90	R\$ 15.950,00
120	Proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico sólido embalagem 400g	CAMIL	UND	2.000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
TOTAL						R\$ 58.345,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

2.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

2.2.4. Secretaria Municipal de Saúde;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- 2.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura;
- 2.2.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 2.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2.2.8. Secretaria Municipal de Transporte.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.3.4.1. Tratando-se de grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 037-2022.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 037-2022, como se aqui estivessem transcritos.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

14.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

14.5. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-BA, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS-ME
CNPJ: 97.455.976/0001-90
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 037-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 387-2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, n° 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP: 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 022/2011; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 037-2022, homologada pelo Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2022;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela **ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.880.510/0001-54, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 399, centro, CEP: 47.700-000, no Município de Santana-BA, neste ato representada pelo sócio, Sr. Péricles Oliveira Conceição, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 4199325 DGPC/GO e CPF n° 004.112.461-86, doravante denominada **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
5	Bala, tipo goma, sabores variados - embalagem 900 g	DORI	UND	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
6	Balas sabores diversos - embalagem 600g	ERLAN	UND	2.000	R\$ 11,67	R\$ 23.340,00
7	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de caju - embalagem 01 Kg	LACTA	UND	2.000	R\$ 42,57	R\$ 85.140,00
8	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - embalagem 250 g	GAROTO	UND	1.000	R\$ 13,43	R\$ 13.430,00
9	Chocolate em Barra (vários sabores) - embalagem 01 Kg	HARALD	UND	1.000	R\$ 34,78	R\$ 34.780,00
10	Doce em tablete, embalagem com 50 unidades , bananada, goiabada, leite, geléia, amendoim - Embalagem 1 Kg.	GULOSINA	UND	1.500	R\$ 12,98	R\$ 19.470,00

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

1





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11	Pirulito com cabo, tamanho padrão, pacote com 600g.	ARCOR	UND	2.000	R\$ 13,32	R\$ 26.640,00
TOTAL						R\$ 234.800,00
GRUPO 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
25	Arroz longo fino: (agulhinha), tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA embalagem 01 Kg	KIKA	KG	20.000	R\$ 4,43	R\$ 88.600,00
26	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem 01 Kg	KIKA	KG	8.000	R\$ 4,43	R\$ 35.440,00
27	Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo integral - embalagem 01 Kg	URBANO	KG	5.000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
TOTAL						R\$ 136.090,00
GRUPO 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
29	Açúcar, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco embalagem 01 Kg	TAÍ	KG	17.000	R\$ 3,48	R\$ 59.160,00
30	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco - embalagem 01 Kg	UNIÃO	KG	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
TOTAL						R\$ 59.720,00
GRUPO 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
31	Feijão especial: Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. embalagem 01 Kg	KICALDO	KG	15.000	R\$ 8,54	R\$ 128.100,00
32	Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. embalagem 01 Kg	KICALDO	KG	2.000	R\$ 5,36	R\$ 10.720,00
33	Feijão fradinho, tipo 01, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. embalagem 01 Kg	KICALDO	KG	3.000	R\$ 5,34	R\$ 16.020,00
TOTAL						R\$ 154.840,00
GRUPO 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÓCOS

34	Macarrão tipo padre nosso : sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	PAULISTA	UND	5.000	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00
35	Macarrão tipo spaguetti: Sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	PAULISTA	UND	16.000	R\$ 3,65	R\$ 58.400,00
36	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	DONA BENTA	UND	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
37	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, tamanho médio 500g	PRODUTOS CAVALCANTE	UND	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
38	Amido para preparo de mingau, sabor baunilha, embalagem com 180g.	CREMOGEMA	UND	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
39	Amido para preparo de mingau, sabor chocolate, embalagem com 180g.	CREMOGEMA	UND	4.500	R\$ 4,10	R\$ 18.450,00
40	Amido para preparo de mingau, sabor morango, embalagem com 180g.	CREMOGEMA	UND	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
41	Amido, para preparo de mingau sem sabor, embalagem com 180g.	CREMOGEMA	UND	2.500	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00
42	Aveia apresentação flocos diet., embalagem 500 g	NATURAL LIFE	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
43	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - embalagem 170 g	YOKI	UND	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
44	Cereal infantil diet , sabor multi-cereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantoté- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – Embalagem de 400 g.	MUCILON	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
45	Cereal infantil, sabor multi-cereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantoté- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – Embalagem 400 g.	MUCILON	UND	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 124.145,00
GRUPO 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
56	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - embalagem 100 g	PÃO DE MEL	UND	6.000	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00
57	Biscoito, tipo crean cracker, tipo bolacha - embalagem 350 g	PETYAN	UND	12.500	R\$ 4,98	R\$ 62.250,00
58	Biscoito, tipo crean cracker, integral, embalagem 400 g	PETYAN	UND	1.500	R\$ 5,42	R\$ 8.130,00
59	Biscoito, tipo rosquinha de côco, embalagem 350g	SOBESA	UND	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
60	Biscoito, sabor doce, características adicionais ingredientes maisena, tipo bolacha - embalagem 400 g	VITARELLA	UND	12.500	R\$ 6,50	R\$ 81.250,00
61	Biscoito, tipo Club Social, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais integral e sem recheio – embalagem de 141g – contendo pacotes individuais de 24g cada.	CLUB SOCIAL	UND	2.000	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

62	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400 g	RAMANATO	UND	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
63	Pão, tipo bisnaguinha, ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, prazo mínimo validade 10 meses - embalagem 190 g	PULLMAN	UND	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
64	Pão de forma, ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. Embalagem 400 g.	PULLMAN	UND	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
65	Pão de Hambúrguer ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, embalagem com 10 unid	PÃO DE MEL	UND	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
66	Torrada, ingredientes farinha trigo enriquecida ferro e ácido fólico, características adicionais industrializada, integral e salgada embalagem de no mínimo 160g	BAUDUCCO	UND	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
TOTAL						R\$ 268.850,00
GRUPO 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
98	Óleo vegetal, matéria prima soja, tipo degomado – 900ml	GRANOL	UND	10.000	R\$ 7,93	R\$ 79.300,00
103	Vinagre, matéria-prima álcool, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos 750 ml	CASTELO	UND	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
104	Vinagre, matéria-prima maça, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos 750 ml	CASTELO	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 81.220,00
ITEM 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
17	Leite em pó, tipo integral, aplicação lactantes e crianças – embalagem 400 g	LEITBOM	UND	20.000	R\$ 15,73	R\$ 314.600,00
TOTAL						R\$ 314.600,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

- 2.2.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 2.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.2.3. Secretaria Municipal de Educação;
- 2.2.4. Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura;
- 2.2.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 2.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2.2.8. Secretaria Municipal de Transporte.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.3.4.1. Tratando-se de grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. DAS PENALIDADES





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 037-2022.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 037-2022, como se aqui estivessem transcritos.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

14.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

14.5. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-BA, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.880.510/0001-54
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387-2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP: 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 022/2011; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037-2022, homologada pelo Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2022;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.470/0001-25, com sede na Rua Bom Jesus, nº 193, centro, CEP: 47.680-000, no Município de Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rodrigues Nogueira, portador da Cédula de Identidade n.º 5.163.674 SSP-BA e CPF n.º 498.869.595-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
18	Leite apresentação líquida sem lactose com proteínas isoladas de soja- embalagem máxima de 1000 ml.	ADES	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
19	Leite, apresentação embalagem 1000 ml tetra brik (caixinha), tipo uht, integral.	LEITBOM	UND	2.000	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 15.510,00
GRUPO 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

20	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem (caixinha) , peso 200 g , prazo validade 15 meses, conservação ambiente seco e arejado	PIRACANJUBA	UND	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
21	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódico/caboximetilcelulose,e, prazo validade 01 ano - 200 ml	COCÃO	UND	1.500	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00
22	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 01 ano - embalagem 395 g	HABITUS	UND	8.000	R\$ 4,80	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 59.810,00
GRUPO 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
46	Farinha de mandioca: torrada, tipo biju: devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1Kg , com validade de no mínimo 6 meses.	LOPES	KG	5.000	R\$ 6,45	R\$ 32.250,00
47	Farinha de trigo com fermento – embalagem de 1kg	FINNA	KG	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
48	Farinha de trigo sem fermento – embalagem de 1kg	FINNA	KG	3.000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
49	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais: degerminado/macerado/socado/peneirado, aspecto físico levemente torrada - entregar embalagem de 500g (flocão)	BONOMILHO	UND	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
50	Fermento, componentes saccharomyces cerevisa e agente reidratação, tipo biológico, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoce, apresentação tablete, características adicionais melhorador produto panificação. Embalagem mínima 10 g.	DONA BENTA	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
51	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó - embalagem 100g	DONA BENTA	UND	250	R\$ 3,68	R\$ 920,00
52	Fubá de milho, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho – entregar embalagem de 500 g	SINHÁ	UND	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
53	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela - embalagem de 500g	MARATÁ	UND	1.500	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
54	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) - embalagem de 500g	MARATÁ	UND	5.000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
55	Polvilho, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula embalagem de 1 Kg	LOPES	KG	3.000	R\$ 7,88	R\$ 23.640,00
124	Massa pronta para bolo, sabor diverso. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	RENATA	UND	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 131.425,00
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

73	Queijo tipo parmesão - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	APARECIDA	KG	1.500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
74	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	APARECIDA	KG	2.000	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
TOTAL						R\$ 178.500,00
LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
105	REFRIGERANTE, à base de COLA, em embalagens pet de 2,5 litros	COCA COLA	UND	8.000	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
106	REFRIGERANTE, à base de COLA, em embalagens pet de 2 litros	ITI	UND	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
107	REFRIGERANTE, à base de GUARANÁ, em embalagens de pet de 2 litros	ITI	UND	10.000	R\$ 4,77	R\$ 47.900,00
108	REFRIGERANTE, à base de LARANJA, em embalagens pet de 2 litros	ITI	UND	10.000	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
TOTAL						R\$ 191.900,00
LOTE 22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
121	Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CRISTAL	UND	2.000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
122	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	CRISTAL	GALÃO	4.000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
123	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500 ml descartável	CRISTAL	UND	4.000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
TOTAL						R\$ 66.120,00
ITEM 28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
28	Café em pó: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 250g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses similar ou superior ao Sobesa, Dona Iris.	BOM SABOR	UND	10.000	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

- 2.2.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 2.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.2.3. Secretaria Municipal de Educação;
- 2.2.4. Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura;
- 2.2.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 2.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2.2.8. Secretaria Municipal de Transporte.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.3.4.1. Tratando-se de grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 037-2022.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e postos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 037-2022, como se aqui estivessem transcritos.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

14.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

14.5. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-BA, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS-ME
CNPJ: 23.166.470/0001-25
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046-2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 394-2022
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP: 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 022/2011; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 038-2022, homologada pelo Prefeito Municipal no dia 16 de dezembro de 2022;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.166.470/0001-25, com sede na Rua Bom Jesus, nº 193, centro, CEP: 47.680-000, no Município de Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rodrigues Nogueira, portador da Cédula de Identidade n.º 5.163.674 SSP-BA e CPF n.º 498.869.595-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta é o Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de pães e bolos destinados à merenda escolar e demais Secretarias deste Município, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Pão de Doce, Farinha de trigo, fermento e açúcar, peso médio 50 g.	Unid	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
7	Biscoito (tipo petá) ingredientes: polvilho, ovos, óleo vegetal e sal.	Kg	10.000	R\$ 42,00	R\$ 420.000,00
9	Salgados de forno (pastel de forno, empadas, mini quiche, canudinhos), peso médio do salgado 30 g	Cento	500	R\$ 69,65	R\$ 34.825,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10	Salgadinho quentes (coxinha, canudinho, pastelzinho, risoles, bolinha de queijo) peso médio do salgado 30 g.	Cento	500	R\$ 69,65	R\$ 34.825,00
TOTAL					R\$ 537.150,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

2.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

2.2.4. Secretaria Municipal de Saúde.;

2.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura;

2.2.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

2.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.2.8. Secretaria Municipal de Transporte;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.3.4.1. Tratando-se de ITEM exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- 4.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1.** por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** a pedido do fornecedor.
- 4.10.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.
- 6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 039-2022.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038-2022, como se aqui estivessem transcritos.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

14.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

14.5. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-BA, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS-BA
CNPJ: 23.166.470/0001-25
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2023****DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO
DE PROCESSO LICITATORIO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ANALISE
LABORATORIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente laboratório para realização de exames dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 003-2023, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

*serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela pessoa jurídica **PLASMA ANÁLISE LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.997.081/0001-23, estabelecida na Rua Mario Campos 100 Casa/Centro /Santa Maria da Vitória/BA CEP: 47640-000, pelo valor global de R\$ 355.620,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratorial, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 21 de Junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 043-2023, fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm.º Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 21 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.270.608/0001-48, estabelecida à Avenida Ahylon Macêdo, n.º 1071, Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP: 47.810.035, pelo valor global de R\$ 23.559,29 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Cocos - BA, 21 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2023**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 211-2023, Dispensa de Licitação nº 043-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.270.608/0001-48, estabelecida à Avenida Ahylon Macêdo, nº 1071, Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP: 47.810.035, pelo valor global de R\$ 23.559,29 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Cocos - BA, 21 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 188-2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017-2022 – ARP N.º 014-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Jurandir Carlos Ataíde Lopes -ME - CNPJ: 05.357.193/0001-56 - **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferragens - serralheria em geral, para atendimento as demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 793.363,52 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - **VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 13.392.029.2019 – Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 20 de junho de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 043-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 211-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Fama Motors Comércio de Veículos Ltda – CNPJ: 08.270.608/0001-48 - **OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para realização de revisão programada do Pajero Sport HPE, Placa RCX1E74, Ano/Modelo: 2020/2021, pertencente à frota do Município de Cocos-BA, com fornecimento de peças e serviços- **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.559,29 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) - **VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2023 a 20 de julho de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001001 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 21 de junho de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO N.º 190-2023**

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 026-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 155-2023** - **CREDENCIAMENTO N.º 003-2023** - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** **PLASMA ANÁLISE LABORATORIAIS LTDA** CNPJ: 41.997.081/0001-23- **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.- **VALOR GLOBAL:** R\$ 355.620,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais).- **VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2023 a 21 de Junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001002 – Fonte 10.301.030.2027 – Gestão das Ações da Atenção Primária 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000, 16210000 – Fontes . LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 22 de Junho de 2023 – **Clewton Domingues de Souza – Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB9C-3CB4-103E-C178-6295> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB9C-3CB4-103E-C178-6295



Hash do Documento

7dcd3ec5d292725dc9e40f3c7976ac4bfe31c21d15a5e034eb6b14501776c45a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/06/2023 15:36 UTC-03:00